

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.624.495/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/02/2010
NOME EMPRESARIAL MMR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCAR ENTRE AMIGOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PROFESSOR ANDRADE BEZERRA		NÚMERO 773	COMPLEMENTO *****
CEP 53.110-110	BAIRRO/DISTRITO SALGADINHO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3426-0820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2023** às **15:25:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº12 DA SOCIEDADE
MMR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME
CNPJ Nº 11.624.495/0001-46**



JOSÉ ROBERTO FIGUEIROA DE SIQUEIRA, nacionalidade brasileiro, nascido em 07/01/1962, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 305.493.024-68, Carteira de Identidade nº 2097861, órgão expedidor SSP- PE, residente e domiciliado na Praça de Casa Forte, 445, APT 15, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-420, Brasil.

MANOEL ANDRÉ DA SILVA NETO, nacionalidade brasileiro, nascido em 10/12/1989, Divorciado, Empresário, CPF nº 082.307.134-05, CNH nº 05264086913, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 772, Salgadinho, Olinda/PE, CEP: 53.110-110, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MMR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201813442, com sede Avenida Professor Andrade Bezerra, nº773, Salgadinho Olinda, PE, CEP 53.110-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.624.495/0001-46, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de aporte espontâneo do sócio conforme depósito, este fica assim distribuído:

JOSÉ ROBERTO FIGUEIROA DE SIQUEIRA, com 988.000 (novecentos e oitenta e oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais) integralizado.

MANOEL ANDRÉ DA SILVA NETO, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JOSÉ ROBERTO FIGUEIROA DE SIQUEIRA** com início de mandato em 11/01/2019 com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200001126400

Página 1

21/12/2022



Certifico o Registro em 20/12/2022

Arquivamento 20228124042 de 20/12/2022 Protocolo 228124042 de 09/12/2022 NIRE 26201813442

Nome da empresa MMR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208573939159828

http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj4mQhKoo_hHh9Acchave2=hivvYHrotZxAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08230713405-MANOEL ANDRE DA SILVA NETO|30549302468-JOSE ROBERTO FIGUEIROA DE SIQUEIRA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº12 DA SOCIEDADE
MMR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME
CNPJ Nº 11.624.495/0001-46**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj4mQKoo_hHH9A&chave2=divYHkoFzXwAGXCKI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08230713405-MANOEL ANDRE DA SILVA NETO|30549302468-JOSE ROBERTO FIGUEIROA DE SIQUEIRA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. JOSÉ ROBERTO FIGUEIROA DE SIQUEIRA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **OLINDA/PE**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JOSÉ ROBERTO FIGUEIROA DE SIQUEIRA, nacionalidade brasileiro, nascido em 07/01/1962, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 305.493.024-68, Carteira de Identidade nº 2097861, órgão expedidor SSP- PE, residente e domiciliado na Praça de Casa Forte, 445, APT 15, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-420, Brasil.

MANOEL ANDRÉ DA SILVA NETO, nacionalidade brasileiro, nascido em 10/12/1989, Divorciado, Empresário, CPF nº 082.307.134-05, CNH nº 05264086913, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 772, Salgadinho, Olinda/PE, CEP: 53.110-110, Brasil.

Req: 81200001126400

Página 2

21/12/2022



Certifico o Registro em 20/12/2022
Arquivamento 20228124042 de 20/12/2022 Protocolo 228124042 de 09/12/2022 NIRE 26201813442
Nome da empresa MMR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 208573939159828

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº12 DA SOCIEDADE
MMR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME
CNPJ Nº 11.624.495/0001-46**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-NCGFj45m0hK0o_hHH9AaChave2=D1vYHKOtLxwAGXCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08230713405-MANOEL ANDRE DA SILVA NETO | 30549302468-JOSE ROBERTO FIGUEIROA DE SIQUEIRA

DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **MMR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA – ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Av. Professor Andrade Bezerra, nº 773, Bairro de Salgadinho, no Município de Olinda no Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

CNAE – 7711-0/00 – locação de automóveis sem condutor;

CNAE – 4923-0/02 - serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motoristas.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no País, pelos sócios da seguinte forma:

JOSÉ ROBERTO FIGUEIROA DE SIQUEIRA, com 988.000 (novecentos e oitenta e oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais) integralizado.

MANOEL ANDRÉ DA SILVA NETO, com 12.000 (doze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de todos os sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.10.52, CC/2002)

Req: 81200001126400

Página 3

21/12/2022



Certifico o Registro em 20/12/2022

Arquivamento 20228124042 de 20/12/2022 Protocolo 228124042 de 09/12/2022 NIRE 26201813442

Nome da empresa MMR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208573939159828

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº12 DA SOCIEDADE
MMR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME
CNPJ Nº 11.624.495/0001-46**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj4pmQnKoo_hHH9A&chave2=D1vYHkoiZxWAGXCK14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08230713405-MANOEL ANDRE DA SILVA NETO|30549302468-JOSE ROBERTO FIGUEIROA DE SIQUEIRA

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JOSÉ ROBERTO FIGUEIROA DE SIQUEIRA** com início de mandato em 11/01/2019 com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. **JOSÉ ROBERTO FIGUEIROA DE SIQUEIRA** com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065,3 CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e art. 1.078 CC/2002)

Req: 81200001126400

Página 4

21/12/2022



Certifico o Registro em 20/12/2022
Arquivamento 20228124042 de 20/12/2022 Protocolo 228124042 de 09/12/2022 NIRE 26201813442
Nome da empresa MMR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 208573939159828

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº12 DA SOCIEDADE
MMR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME
CNPJ Nº 11.624.495/0001-46**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45mQK0o_iHH9A&chave2=DivYHKotZxwAGXcK14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08230713405-MANOEL ANDRE DA SILVA NETO|30949302468-JOSE ROBERTO FIGUEIROA DE SIQUEIRA

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelos consensos dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **OLINDA/PE**.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Olinda, 8 de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO FIGUEIROA DE SIQUEIRA
CPF: 305.493.024-68

MANOEL ANDRÉ DA SILVA NETO
CPF: 082.307.134-05

Req: 81200001126400

Página 5

21/12/2022



Certifico o Registro em 20/12/2022

Arquivamento 20228124042 de 20/12/2022 Protocolo 228124042 de 09/12/2022 NIRE 26201813442

Nome da empresa MMR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 208573939159828

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MMR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA ME
PROTOCOLO	228124042 - 09/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201813442
CNPJ 11.624.495/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2022
SOB N: 20228124042

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228124042

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08230713405 - MANOEL ANDRE DA SILVA NETO - Assinado em 19/12/2022 às 17:12:26

Cpf: 30549302468 - JOSE ROBERTO FIGUEIROA DE SIQUEIRA - Assinado em 19/12/2022 às 17:17:01

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

21/12/2022



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial MMR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26201813442	CNPJ 11.624.495/0001-46	Arquivamento do ato Constitutivo 19/02/2010	Início da atividade 19/02/2010
Endereço: AVENIDA PROFESSOR ANDRADE BEZERRA, 773, SALGADINHO, OLINDA, PE - CEP: 53110110			
OBJETO SOCIAL			
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR; 49.23-0/02 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTAS - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MANOEL ANDRE DA SILVA NETO 082.307.134-05	12.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSE ROBERTO FIGUEIROA DE SIQUEIRA 305.493.024-68	988.000,00	CO / ADMINISTRADOR - ADMINISTRAD	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/12/2022	Número 20228124042	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Evento: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

239613597

página: 1/2



CONTROLE: 4287757068143 CPF SOLICITANTE: 037.012.024-86 NIRE: 26201813442 EMITIDA: 22/03/2023 PROTOCOLO: 239613597